



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

N.º 94 / 2016

Regulamento do Pavilhão e Piscinas Municipais

Publicitação de Início do Procedimento

Em cumprimento do nº 1 do art.º 98º do Código do Procedimento administrativo – CPA, aprovado pelo D.L. 4/2015, de 7 de janeiro, o Município do Sabugal TORNA PÚBLICO que por deliberação do Executivo Municipal, datada de 14 de outubro de 2016, foi desencadeado o procedimento administrativo para elaboração da proposta de Regulamento do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal, que visa desenvolver procedimentos inerentes à boa gestão/utilização por parte de terceiros, definindo-se para tal regras de utilização (cedências/alugueres, prioridades e condições de utilização). -----

Será publicado na página do Balcão Online da Câmara Municipal do Sabugal, para apresentação, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do presente Edital, de contributos e sugestões pelos interessados no sítio <http://bo.cm-sabugal.pt>, por meio eletrónico: cultura@cm-sabugal.pt, por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 634-007 Sabugal ou no edifício da Biblioteca Municipal do Sabugal (sítio rua Luís de Camões, 16) – Setor de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, nos dias úteis das 9.00 às 12.30 e das 14.00 às 16.30 horas.-----

Como responsável pela direção do procedimento foi nomeada a Técnica Superior – Dr.ª Matilde Nabais Cardoso. -

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 21 de novembro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

-António dos Santos Robalo -